



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Crateús

3ª Vara da Comarca de Crateús

Rua Jonas Gomes de Freitas, S/N, Campo Velho - CEP 63701-235, Fone: (88) 3691-7040, Crateús-CE - E-mail: crateus.3@tjce.jus.br

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Processo nº: **0010019-46.2019.8.06.0070**
 Classe: **Procedimento Comum**
 Assunto: **Seguro**
 Requerente: **Luiza Helena Batista Arcenio**
 Requerido: **Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT**

CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que a sentença de fls. 157/164 transitou em julgado em 08/11/2019.

O referido é verdade. Dou fé.

Crateús/CE, 25 de novembro de 2019.

Elaine Cristina Castelo Branco

Técnico Judiciário

Assinado por certificação digital¹

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - **assinatura eletrônica** as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) **assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica**; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, **serão considerados originais para todos os efeitos legais**.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site **http://esaj.tjce.jus.br**. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**.

Abrir a tela, colocar o **nº do processo** e o **código do documento**.